



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 54/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de <b>QUENTINHA EXECUTIVA e COQUETEL I</b>
<b>SEI</b>	19.0.000056028-9
<b>Demandante</b>	Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí - VARUNICASPIA
<b>Demanda</b>	Requerimento Nº 9201/2019 - PJPI/COM/CASPIA/FORCASPIA/VARUNICASPIA (1129440)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 502/2019 - PJPI/TJPI (1135438)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1136446)
<b>Fiscais</b>	<b>FISCAL:</b> LEONARDO BRASILEIRO, JUIZ DE DIREITO, MATRÍCULA: 1230. <b>SUPLENTE :</b> RODRIGO DE ANDRADE E SILVA CAMPELO, ANALISTA JUDICIAL, MATRÍCULA: 28640
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local de Entrega:</b> Vara Única de Castelo do Piauí - Rua Antonino Freire, s/n, Centro. <b>Dia(s)/Período:</b> 06/08/2019 <b>Horário de entrega:</b> 12:00 horas <b>Responsável pelo recebimento:</b> Rodrigo de Andrade e Silva Campelo <b>Telefone da Comarca:</b> (86)3247-1310
<b>Recurso Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça.Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.

<b>Condições/Pagamento</b>	<p>O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização</b>:</p> <p><b>a)</b> Recibo, devidamente preenchido e assinado;</p> <p><b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p><b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e</p> <p><b>d)</b> Cópia da Nota de Empenho;</p> <p><b>e)</b> Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p><b>f)</b> Prova de regularidade do FGTS;</p> <p><b>g)</b> Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p><b>h)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p><b>g)</b> Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
<b>Nota de Empenho</b>	2019NE01726- NE - Nota de Empenho Nº 2660/2019 – PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1144433)
<b>Prazo Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>Sanções Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4.1	Quentinha Executiva – especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	35	1º Grau	R\$ 1.012,90
5.2	Coquetel I - especificações de acordo com o Anexo I	Por pessoa	5.000	R\$ 30,98	35	1º Grau	R\$ 1.084,30

**Valor Total:****R\$ 2.097,20 (dois mil noventa e sete reais e vinte centavos)**

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 05 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente**, em 09/07/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 09/07/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1145297** e o código CRC **CCAD32DD**.